



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERCULTURAL E INTERDISCIPLINAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO MÉDIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Saúde, ambiente e qualidade de vida na infância, adolescência e juventude: intervenções nos contextos universitário, escola e UBS”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio que desejem engajar-se em atividades de pesquisa e extensão, tendo disponibilidade de horário (10 horas semanais) para desenvolver atividades de acordo com a vaga escolhida no momento da inscrição.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:

- Plano de trabalho 1: Bola na quadra e qualidade de vida no coração: documentação da execução do projeto Desenvolvimento Positivo para adolescentes mediante o esporte
- Plano de trabalho 2: Uma dose de cuidado: documentação da pesquisa sobre plantas medicinais no cuidado de crianças pequenas
- Plano de trabalho 3: 1, 2, 3 gravando: documentando os banhos de natureza por crianças neuroatípicas e suas famílias
- Plano de trabalho 4: Musicaliza Bebê: organizando e divulgando o ambiente de aprendizagem e desenvolvimento

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar como bolsistas PEEEX Ensino Médio, de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS/UFOPA.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

### 2. DAS VAGAS

São ofertadas 4 vagas para alunos do 1º ou 2º ano do ensino médio de escolas públicas de Santarém. As vagas e habilidades necessárias são especificadas a seguir:

	Planos de trabalho	Vagas	Turno do projeto	Habilidades desejadas
1	<b>Título: Bola na quadra e qualidade de vida no coração.</b> Objetivo: realizar a documentação da execução de um projeto de desenvolvimento positivo mediante os esportes vôlei e futsal em uma escola pública de ensino médio em Santarém, Pará.	01	Ainda a definir	Gostar de esportes coletivos
2	<b>Título: Uma dose de cuidado</b> Objetivo: documentar em fotos, vídeos e pequenos registros da pesquisa em campo voltada para as crenças parentais sobre a efetividade do uso de plantas medicinais,	01	Tarde	-----
3	<b>Título: 1, 2, 3 gravando</b> Objetivo: documentar a atividade de “banhos de natureza”, as quais serão realizada para crianças neuroatípicas e suas famílias visando promover o bem estar dessas crianças	01	Tarde	Habilidade com equipamentos digitais; Gostar de

				crianças
4	<p><b>Título: Musicaliza Bebê</b></p> <p>Objetivo: organização e divulgação do projeto Musicaliza Bebê, mediante as ações: levantamento do acervo material do projeto, organização das inscrições, acompanhamento e organização prévia dos materiais de cada oficina a realizar, levantamento do acervo musical do projeto, criação de materiais para divulgação nas redes sociais, atualização de conteúdos no canal youtube do projeto, criação e organização de conteúdos para uma conta no instagram.</p>	01	Tarde	<p>Afinidade com crianças; pequenas Afinidade com música; Gostar de cantar; Habilidade com criação de conteúdos para redes sociais</p>

### 3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PEE<sub>x</sub> – ENSINO MÉDIO

- a) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em uma das escolas públicas dos municípios onde o projeto atua;
- b) cumprir no mínimo 10 (dez) horas semanais na execução do plano de trabalho;
- c) executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
- d) ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
- e) não possuir, durante todo o período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado;
- f) participar do Seminário Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão – Sipeex, da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- g) fazer referência à condição de bolsista PEE<sub>x</sub>-EM nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) preencher e assinar frequências mensais conforme modelo disponível página de editais vigentes da Procce e entregar, até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades, diretamente ao seu respectivo orientador(a) para posterior entrega ao CGPrits, juntamente com o relatório final do projeto, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
- i) entregar o relatório do plano de trabalho de acordo com o modelo e os prazos estabelecidos pelo CGPrits, ou a qualquer tempo, conforme solicitado, de acordo com tutorial a ser disponibilizado página de editais vigentes da Procce;
- j) no caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e ao CGPrits o termo de desistência e relatório das atividades realizadas, conforme modelos disponíveis na página de editais vigentes da Procce;
- k) devolver ao erário as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso algum requisito deste Edital seja desrespeitado.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para bolsista de ensino médio deverão ser realizadas via google formulários no link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyyQ0BCZY8CJJomleSOyPVXtc0\\_msUnlyrl1\\_DjhqhY3rcJw/viewform?usp=sf](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyyQ0BCZY8CJJomleSOyPVXtc0_msUnlyrl1_DjhqhY3rcJw/viewform?usp=sf) no período de **23 a 26 de agosto de 2024**.

4.2 O candidato deverá anexar no formulário Google, um vídeo de no máximo 3 minutos, no qual se apresenta, explica porque deseja ingressar como bolsista de ensino médio nesse projeto e fala brevemente de suas habilidades.

4.3 Cada candidato poderá concorrer a apenas 1 vaga prevista neste edital.

## 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 3 deste edital, “Das inscrições”.

5.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 6.

5.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada por meio das respostas fornecidas no formulário Google e mediante o vídeo gravado enviado.

6.2 Os critérios para avaliação do formulário de inscrição são:

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escrita dentro da norma culta da língua portuguesa	5,0
Clareza, coesão e coerência das respostas	5,0
Total	10,0

6.3 Os critérios para avaliação do vídeo são:

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza na apresentação	2,0
Objetividade ao falar da motivação para ingressar na vaga de interesse	4,0
Exposição das habilidades que possui para contribuir com o projeto escolhido	4,0
Total	10,0

6.4 Os critérios para seleção dos bolsistas

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formulário do google	10,0
Vídeo de apresentação	10,0

6.5. A nota final será calculada pela média das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Média} = \frac{\text{Pontuação formulário} + \text{Pontuação do vídeo}}{2}$$

6.6 A nota mínima para classificação final é 7,0.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

6.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

6.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

## 7. DO CRONOGRAMA

O QUE?	QUEM?	QUANDO?	ONDE?
Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Coordenador geral do projeto	22/08/24	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
Publicação dos editais no site da Procce	PROCCE	23/08/24	No site: www.ufopa.edu.br/procce
Inscrições dos candidatos mediante o preenchimento do formulário do google e envio de vídeo no mesmo formulário	Candidatos	23 a 26/08/24	No link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyyQ0BCZY8CJJomleSOyPVXtc0_msUnlyrl1_DjhqhY3rcJw/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyyQ0BCZY8CJJomleSOyPVXtc0_msUnlyrl1_DjhqhY3rcJw/viewform?usp=sf_link</a>
Homologação das inscrições	Coordenador geral do projeto	27/08/24	Via e-mail do candidato
Análise da ficha de inscrição	Bancas de avaliação	27/08/24	No Google formulários
Análise do vídeo de apresentação	Bancas de avaliação	27/08/24	No Google formulários
Resultado preliminar	Coordenador geral do projeto	28/08/24	Via e-mail do candidato
Recursos	Candidatos	28/08/24	Enviar para o e-mail iani.leite@ufopa.edu.br
Resultado final	Coordenador geral do projeto	29/08/24	Via e-mail do candidato
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador geral do projeto	29/08/24	No portal SIGAA
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Coordenador geral do projeto	29/08/24	extensaoufopaeditais@gmail.com
Envio de documentação para implementação da bolsa	Candidatos aprovados e classificados nas vagas	30/08/24	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: iani.leite@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;

8.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

9.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

9.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro on-line e homologação dos documentos enviados à Procce.

9.4. O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:

<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de agosto de 2024

Iani Dias Lauer Leite

Coordenadora do Projeto “Saúde, ambiente e qualidade de vida na infância, adolescência e juventude: intervenções nos contextos universitário, escola e UBS”